

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 072/2018

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 072/2018
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BELÉM-PA,
REPRESENTADO PELA **SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE** E A EMPRESA **FARMACEUTICA DISTRIBUIDORA
LTDA - ME**

O MUNICÍPIO DE BELÉM, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA**, com sede na Av. Governador José Malcher, 2821 (entre Av. Almirante Barroso e Av. José Bonifácio), bairro: São Brás, Belém/PA, CEP: 66.090-100,, neste ato representada por seu Secretário, **Sr. SÉRGIO DE AMORIM FIGUEIREDO**, brasileiro, casado, Bacharel em Administração Pública e Empresarial, portador da Cédula de Identidade nº 2472473 - SSP/PA e inscrito no CPF/MF sob o nº 243.372.262-49, residente e domiciliado nesta capital, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado **FARMACEUTICA DISTRIBUIDORA LTDA - ME**, empresa com sede estabelecida à Passagem Cumarú, nº 11, Bairro: Marco, CEP: 66.095-080, Belém/PA, telefone: (91) 3223-2320/99809-8659, e-mail: farmaceuticadistribuidora@hotmail.com, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.468.162/0001-02, doravante denominada **CONTRATADA** e neste ato representada por seu representante legal Sr. **JOÃO FRANCISCO CARDOSO**, resolvem celebrar o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 072/2018**, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações subsequentes, resultante do **Pregão Eletrônico SRP nº 167/2016 e da Ata de Registro de Preços nº 099/2017**, consoante o **Processo nº 1618691/2016-(SESMA)**, mediante as cláusulas e condições que reciprocamente se outorgam e se obrigam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ORIGEM

1.1 O presente Termo Aditivo tem sua origem no **CONTRATO nº 072/2018**, cujo objeto é a **“AQUISIÇÃO MATERIAIS TÉCNICOS HOSPITALARES DA CATEGORIA SOLUÇÕES”**, objetivando abastecer os Estabelecimentos de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Belém- SESMA, conforme especificações contidas no edital e demais anexos do **Pregão Eletrônico SRP nº 167/2016**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. O presente Termo Aditivo tem fundamento no art. 65, §1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

3.1 O presente Termo Aditivo tem como objeto o aditivo de **aproximadamente 2% (dois por cento)** ao valor original do **CONTRATO N° 072/2018**, conforme estipulado na Cláusula Quarta:

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID. | QUANT. SESMA | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
|--|---|-----------------|--------------|--------------------|-----------------|
| 11 | HIPOCLORITO DE SÓDIO: hipoclorito de sódio, aspecto físico solução aquosa, concentração teor 1% de cloro ativo | FRASCO LITRO | 1.145 | R\$ 5,28 | R\$ 6.045,60 |
| VALOR TOTAL R\$ | | | | | R\$ 6.045,60 |
| Valor por extenso: Seis mil quarenta e cinco reais e sessenta centavos | | | | | |

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

4.1 O presente Termo Aditivo tem o valor total de **R\$ 6.045,60 (Seis mil quarenta e cinco reais e sessenta centavos)**, correspondente ao aditamento de **aproximadamente 2% (dois por cento)** de que trata a Cláusula Terceira do presente Termo.

4.2 Em razão do acréscimo de que trata o presente Termo Aditivo, o **Contrato n° 072/2018**, cujo valor global era de **R\$ 341.138,50 (Trezentos e quarenta e um mil, cento e trinta e oito reais e cinquenta centavos)** passará para o valor global de **R\$ 347.184,10 (Trezentos e quarenta e sete mil cento e oitenta e quatro reais e dez centavos)**.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 Os gastos referente ao presente **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n° 072/2018**, serão adimplidos de acordo com a seguinte dotação orçamentária:

Funcional Programática: **2.17.22.10.122.0007**

Atividade: **2160**

Fonte: **1221010000**

Elemento: **33.90.30**

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO JUNTO AO TCM/PA

6.1 O presente Termo Aditivo, após ser firmado pelas partes, será publicado resumidamente no Diário Oficial do Município de Belém, para que tenha eficácia, nos justos termos do art. 61, parágrafo único da Lei Federal n° 8.666/93 e cadastrado junto ao TCM, conforme a Instrução Normativa n° 04/2003/TCM/PA.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

7.1 Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este instrumento.

Belém /PA, 06 de fevereiro de 2019.

SÉRGIO DE AMORIM FIGUEIREDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA.

JOÃO FRANCISCO CARDOSO
FARMACEUTICA DISTRIBUIDORA LTDA - ME

TESTEMUNHAS:

1.

NOME:

RG:

CPF:

2.

NOME:

RG:

CPF: